



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**DECRETO Nº 0000010/2019**  
**Data 01/04/2019**

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de abril de 2019  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2019 de 01/04/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	18.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 010000	7.179,52

**Total do Projeto/Atividade**

**65.179,52**

**Total da Unidade**

**65.179,52**

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 010000	1.000,00
--	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**

**Total da Unidade**

**1.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 721900	245.000,00
--	---------------	------------

**Total do Projeto/Atividade**

**245.000,00**

**Total da Unidade**

**245.000,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	2.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	3.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 911600	1.970,00
-----------------------------------	---------------	----------

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 010000	40.000,00
--	---------------	-----------

**Total do Projeto/Atividade**

**41.970,00**

**Total da Unidade**

**46.970,00**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS (CRAS/CREAS/CIAS)

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 010000	10.000,00
---	---------------	-----------

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 092900	4.000,00
---	---------------	----------

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 092900	7.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**11.000,00**

2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 092900	6.000,00
---	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**6.000,00**

2.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 092900	7.000,00
--	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**7.000,00**

**Total da Unidade**

**34.000,00**

**Total** **392.149,52**

**Redução de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 010000	40.000,00
-----------------------------------	---------------	-----------

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 010000	1.000,00
---	---------------	----------

33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 010000	7.179,52
---------------------------------------	---------------	----------

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 010000	16.000,00
--	---------------	-----------

33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 010000	1.000,00
-----------------------------------	---------------	----------

**Total do Projeto/Atividade**

**65.179,52**



**MUNICÍPIO DE CAETANOS**  
**CONSOLIDADO GERAL**  
**BA**  
**16.418.717/0001-98**  
**DECRETO Nº 0000010/2019**  
**Data 01/04/2019**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Total da Unidade** 65.179,52

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.024 - MODERNIZAÇÃO GESTÃO FISCAL

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000

1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**1.000,00**

**Total da Unidade**

**1.000,00**

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 710100

5.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 720400

240.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**245.000,00**

**Total da Unidade**

**245.000,00**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000

40.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 911600

1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 892400

970,00

**Total do Projeto/Atividade**

**41.970,00**

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000

1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000

1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**2.000,00**

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 911600

1.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 992400

1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 010000

1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**3.000,00**

**Total da Unidade**

**46.970,00**

0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.091 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 010000

2.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 010000

2.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 092900

2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**6.000,00**

2.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 092900

1.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092800

1.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 092900

1.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092800

1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092800

1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900

1.000,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 092900

1.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**7.000,00**

2.074 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIAS (CRAS/CREAS/CIAS)

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 092900

10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

2.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 010000

2.000,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 092800

2.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 092900

7.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**11.000,00**

**Total da Unidade**

**34.000,00**

**Total** 392.149,52

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ALVES DOS REIS  
PREFEITO  
CPF: 003.103.395-66